

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.494.953-7

PROTÓCOLO: 24.350.080-0

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de Telecomunicações (ANATEL) para operação de sistemas de comunicação multimídia (SCM), em lote único, para prestação de serviços de dados.

ABERTURA: 02/12/2025 às 09:00 hrs no site [www.ceasa.pr.gov.br](http://www.ceasa.pr.gov.br)  
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico [www.ceasa.pr.gov.br](http://www.ceasa.pr.gov.br), no link de "Licitações – Pregão Eletrônico" e poderá ainda ser solicitado através do e-mail [licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br).Eder Eduardo Bublitz  
Diretor-Presidente

157404/2025

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
784756225

Documento emitido em 17/11/2025 08:20:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 12020 | 17/11/2025 | PÁG. 62Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

## DEFERIMENTO DE PROVA PERICIAL E DESIGNAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

contrato 6926/2020.

A Integra do Processo Administrativo Sancionatório -

INTIMAR

CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.422.035/0001-47, com sede na Rua Delfina Braga Visinoni, nº 3.661, Bairro Orleans, Curitiba/PR, telefones (41) 996930396/(41) 996550640, bem como os seus advogados: **Plínio da Rosa Ferraz** - OAB/PR 83.995; **Pedro Gustavo Johnsson** - OAB/PR 86.092 e **Matheus Fernandes de Jesus** - OAB/PR 69.982, acerca dos seguintes fatos:

## COHAPAR

## INTIMAÇÃO ACERCA DO INDEFERIMENTO DE PROVA PERICIAL E DESIGNAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo 19.494.953-7, contrato 6886/2019.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, por meio da Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório - CPAS, vem:

INTIMAR

A empresa **TERCASA CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.422.035/0001-47, com sede na Rua Delfina Braga Visinoni, nº 3.661, Bairro Orleans, Curitiba/PR, telefones (41) 996930396/(41) 996550640, bem como os seus advogados: **Plínio da Rosa Ferraz** - OAB/PR 83.995; **Pedro Gustavo Johnsson** - OAB/PR 86.092 e **Matheus Fernandes de Jesus** - OAB/PR 69.982, acerca dos seguintes fatos:

- O pedido de realização de **prova pericial contábil** foi **indeferido**, nos termos do despacho do Diretor-Presidente da Cohapar, constante às **folhas 5.663** e seguintes do **movimento 237** do processo digital **SID nº 19.494.953-7**.
- Fica designada **audiência de instrução** referente ao **Processo Sancionatório SID nº 19.494.953-7**, a ser realizado no dia **18 de dezembro de 2025, às 10h00**, por meio **virtual**, cujo acesso será disponibilizado por meio do link: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/mar-hat-dup-kwg>. Fica, ainda, **INTIMADA** a empresa **TERCASA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 19.422.035/0001-47, bem como seus procuradores: **Plínio da Rosa Ferraz** - OAB/PR 83.995; **Pedro Gustavo Johnsson** - OAB/PR 86.092 e **Matheus Fernandes de Jesus** - OAB/PR 69.982, para que, querendo, indiquem as eventuais testemunhas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, as quais deverão ser intimadas, na forma do **§1º, do art. 455 do CPC** ou **comprometidas**, na forma prevista no **§2º do mesmo artigo**.

A Integra do **Processo Administrativo Digital SID nº 19.494.953-7**, poderá ser visualizado na sede da Cohapar, situada na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Bairro Hauer, Curitiba/PR, ou por meio do **sistema e-protocolo, do Estado do Paraná**.Eventuais dúvidas poderão ser sanadas com os membros da **Comissão de Processo Administrativo Sancionatório**, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: [alexandrebatista@cohapar.pr.gov.br](mailto:alexandrebatista@cohapar.pr.gov.br) e [mcq@cohapar.pr.gov.br](mailto:mcq@cohapar.pr.gov.br)

156914/2025

- O pedido de realização de **prova pericial contábil** foi **indeferido**, nos termos do despacho do Diretor-Presidente da Cohapar, constante às **folhas 1.317** e seguintes do **movimento 201** do processo digital **SID nº 19.447.081-9**.
- Fica designada **audiência de instrução** referente ao **Processo Sancionatório SID nº 19.447.081-9**, a ser realizado no dia **18 de dezembro de 2025, às 11h00**, por meio **virtual**, cujo acesso será disponibilizado por meio do link: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/mar-hat-dup-kwg>. Fica, ainda, **INTIMADA** a empresa **TERCASA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 19.422.035/0001-47, bem como seus procuradores: **Plínio da Rosa Ferraz** - OAB/PR 83.995; **Pedro Gustavo Johnsson** - OAB/PR 86.092 e **Matheus Fernandes de Jesus** - OAB/PR 69.982, para que, querendo, indiquem as eventuais testemunhas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, as quais deverão ser intimadas, na forma do **§1º, do art. 455 do CPC** ou **comprometidas**, na forma prevista no **§2º do mesmo artigo**.

A Integra do **Processo Administrativo Digital SID nº 19.447.081-9**, poderá ser visualizado na sede da Cohapar, situada na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Bairro Hauer, Curitiba-PR, ou por meio do **sistema e-protocolo, do Estado do Paraná**.Eventuais dúvidas poderão ser sanadas com os membros da **Comissão de Processo Administrativo Sancionatório**, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: [alexandrebatista@cohapar.pr.gov.br](mailto:alexandrebatista@cohapar.pr.gov.br) e [mcq@cohapar.pr.gov.br](mailto:mcq@cohapar.pr.gov.br)

156913/2025

Extrato do Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato nº 5055/2024  
DL nº 24575/2024

Protocolo: 24.829-743-3. Partes: COHAPAR e Sr. Gilberto Torrezan. Objeto: Reajustar o valor contratual, a partir de outubro/2025, mediante aplicação de 2%, de acordo com a NT n.º 088/2025, de 22/10/2025, expedida pelo DECT (...). Valor: R\$ 4.464,00. Autorização: Ata de RD nº 069/2025, de 03/11/2025. Assinatura: 14/11/2025.

157382/2025

## Extrato do Termo de Apostilamento (1º) ao 138/TPU/2024 – LC 53/2024

Processo: 24.745.369-5. Partes: Cohapar e H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: (...) reajustar os valores referentes às UH disponibilizadas ao público COHAPAR/SCHaP, em terrenos concedidos no município de Carlópolis/PR (...). Autorização: Ata RDE nº 069/2025, de 03/11/2025. Fundamento: PR nº 09/2023 e Item III do RILC. Assinatura: 14/11/2025.

157394/2025

## Termo de Apostilamento (1º) ao nº 134/TPU/2024 – LC nº 44/2024

Processo: 24.612.226-1. Partes: Cohapar e Construtora Pronau Ltda. Objeto: (...) reajustar os valores referentes às UH disponibilizadas ao público COHAPAR/SCHaP, em terrenos concedidos no município de Rosário do Ivaí/PR (...). Fundamento: PR nº 09/2023 e item III do RILC. Autorização: Ata RDE nº 060/2025, de 22/09/2025. Assinatura: 13/11/2025.

157430/2025